

Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflitos

Vera da Silva Telles

Professora do Departamento de Sociologia da Universidade de São Paulo.
Pesquisadora do Laboratório de Pesquisa Social (LAPS-USP).

Publicações recentes:

- *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.
- Em co-autoria com Christian Azís e Gabriel Kessler. *Ilegalismos, cidade e política*. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2012.
- Em co-autoria com Gabriel Kessler, Dossiê: Ilegalismos na América Latina. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, volume 22, número 2, dezembro/2010.

vs.telles@gmail.com

www.veratelles.net

São Paulo, doze milhões e oitocentos mil habitantes (18 milhões na região metropolitana), espalhados em uma superfície a perder de vista. No correr dos últimos anos, desenhou-se um cenário muito contrastado, muito heterogêneo, em que, mesmo os bairros populares, situados nas expansivas periferias urbanas, são muito diferenciados internamente. É um cenário que torna inoperantes as grades de análise consagradas nos estudos urbanos, em grande parte regidas pelas noções de segregação urbana e exclusão social. Não se trata de dizer que os problemas indicados por essas noções tenham deixado de existir; muito pelo contrário. Mas, as oposições binárias que essas noções

carregam (exclusão-inclusão; dentro e fora, centro e periferia) não mais dão conta dessas realidades multifacetadas. De uma maneira geral, seria possível dizer que, nos últimos anos, vem se desenhando novas fronteiras sociais e territoriais, legais e políticas, seguindo os traços das mudanças engendradas pelos circuitos globalizados da economia urbana, bem como pelas redefinições dos modos de governo da cidade e seus espaços. É um cenário desenhado por territorialidades urbanas de contornos incertos, atravessadas por conflitos e campos de tensão espalhados por todos os lados, mas que se configuram em torno dos pontos de fricção postos pelas tendências de uma crescente mercantilização de espaços, lugares, vidas e forma de vida, no seu entrecruzamento com formas de controle e a lógica militarizada de gestão de espaços e territórios urbanos. Esta é a questão – e hipótese de trabalho – exposta nas linhas que se seguem.

I

Para bem situar as questões a serem discutidas neste texto, é importante pontuar as inquietações que se colocaram em nossas reflexões sobre essas configurações urbanas em São Paulo. Quer dizer: os desafios teóricos e empíricos que se colocaram, e se colocam, para nós no próprio andamento de nossas pesquisas¹.

Se hoje já é lugar comum dizer que nossas categorias de análise estão sendo desafiadas – aliás, há um bom tempo – por realidades urbanas muito alteradas em relação a décadas passadas, é justamente essa situação que nos faz lançar a interrogação quanto ao plano de referência a partir do qual descrever e colocar sob perspectiva crítica a nossa complicação atual. Como ponto de partida, diria que esse é um desafio que nos alerta para as armadilhas de um padrão recorrente, até muito recentemente – e ainda persistente –, de certa topografia teórica pela qual as cidades do Norte são apresentadas como modelo e referência, e as cidades do Sul, o lugar de todos os problemas e incompletudes de uma modernidade (qual mesmo?) posta como referência normativa. Para usar uma fórmula sintética, o modelo da Cidade Global ao Norte e, ao Sul, o “Planeta Favela”, para evocar o livro famoso de Mike Davis, a enormidade de uma distopia urbana em escala global, lócus de todas as mazelas e desgraças sociais potencializadas ao extremo pelas circunstâncias perversas de uma economia globalizada (DAVIS, 2006). Por certo, a crítica a esse jogo de espelhos invertidos entre o Norte e o Sul já foi feita e não é de hoje, mas não basta dizer – ou se confortar a dizer – que agora “eles” têm que lidar com as mazelas que “nós” conhecemos de longa data

(pobreza, trabalho precário, economia informal, violência urbana ...), pois aí o jogo de referência continua o mesmo, apesar do espelho trincado. O problema, digamos, é um certo *habitus* intelectual-acadêmico pelo qual se tende a transformar experiências e contextos urbanos em modelos e, no nosso caso, no campo dos estudos urbanos, tomar a cidade como uma entidade substantivada. Todavia, é justamente isso que, em pleno século XXI – mas, desde meados do século passado – é impossível de ser sustentado. A situação hoje é muito distinta daquela que moveu os fundadores da sociologia das cidades, definindo a Cidade (sim, com C maiúsculo) a partir de seu oposto (o rural, a tradição, a comunidade, o vilarejo) e, nesse passo, fazendo dela um instrumento heurístico para decifrar e nomear um mundo urbano que emergia em meio às transformações aceleradas daquele início de século, um operador analítico e normativo para formular, problematizar e projetar o que então se entendia, ou poderia se entender, por modernização e modernidade, urbanidade e civilidade.

Outros tempos, outros contextos polêmicos, outros contextos semânticos. Hoje, no cenário de uma urbanização planetária, a cidade perdeu o seu duplo ou, para falar em termos mais precisos, perdeu o seu Outro ontológico a partir do qual ela poderia ser definida como cifra de uma modernidade que então se colocava como questão, como problema, como projeto (BRENNER, 2013; FARIAS, 2010). Como diz Brenner (2013), o problema empírico e teórico a ser hoje enfrentado é identificar os processos socioespaciais históricos que produzem o caráter urbano dos lugares e engendram as paisagens heterogêneas do capitalismo contemporâneo. Ao invés de tomar a cidade como objeto estável e definido, propõe Farias (2010), trata-se de investigar os agenciamentos urbanos a partir dos quais os espaços, seus artefatos, suas redes e trama de relações são produzidos em lugares concretos da prática urbana e, por essa via, identificar e trabalhar teoricamente a emergência das situações e circunstâncias que constroem o nosso próprio presente. Conforme Ananya Roy (2009b), será preciso construir novas geografias teóricas, que se alimentam das questões tais como estas se configuram nos modos diferenciados de produção dos espaços urbanos, nas diversas “áreas geográficas”, tomadas estas como “áreas epistêmicas” a partir das quais as questões são formuladas e problematizadas. São essas questões que, apoiadas em contextos situados de problematizações – em diálogo umas com as outras –, podem nos oferecer um jogo de referências que permita trabalhar as transversalidades presentes nas várias cidades e contextos urbanos e, por essa via, nesse jogo cruzado de referências, entregar pistas para deslindar os problemas postos nos cenários urbanos, ao Norte e ao Sul.

Lidar com essas questões na prática da pesquisa urbana não é propriamente uma questão simples, em particular para aqueles que, como eu, praticam o que se poderia chamar de socioantropologia urbana. O risco é cair em algo como um caleidoscópio de situações e contextos urbanos. O fato é que, nos últimos anos, vêm sendo desenvolvidas pesquisas sobre temas os mais diversos: tráfico de drogas e seus modos de territorialização nos bairros populares; formas de criminalidade e seus nexos com os vários ilegalismos incrustados na vida urbana; comércio ambulante e suas territorialidades; habitação popular e os conflitos abertos nas várias e vastas regiões de ocupação irregular; novas formas de ativismo social e suas ambivalentes relações com o chamado empreendedorismo popular, hoje moeda corrente nos programas sociais implementados em várias regiões da cidade. O inventário poderia se prolongar. Algumas questões se impõem: qual o estatuto da informação que produzimos em nossas pesquisas? Qual o campo de problemas – melhor dizer: campo de problematizações – que se abre ou pode se abrir em torno ou a partir de nossas questões de pesquisa? Ainda: qual o jogo de referências a partir do qual construir os critérios de pertinência e relevância daquilo que colocamos em forma e fazemos ver no trabalho da escrita etnográfica? Por certo, não há respostas fechadas, tampouco fórmulas feitas para lidar com essas perguntas, e longe de mim propor alguma solução prévia para uma questão que, a rigor, clama e depende do trabalho reflexivo em torno de nossas próprias questões de pesquisa². Devo dizer que essa é uma inquietação que nos acompanha desde o início. Nós, eu quero dizer: eu mesma, meus parceiros de pesquisa e o coletivo de pesquisadores que, desde o início dos anos 2000, vem se lançando em uma prospecção das tramas da cidade, e suas veredas. Na verdade, um desassossego com o modo como, muitas vezes e muito frequentemente, nossas pesquisas e nossos escritos eram (e são) recebidos por seus leitores (ou ouvintes, no caso de fóruns de debate) – tudo muito “interessante”, o que é sempre sinal de que nem sempre conseguimos explicitar as questões que gostaríamos de propor. Ou, talvez, as questões não estavam (bem) trabalhadas.

Desdobrando o ponto anterior: uma outra ordem de inquietações pertinente a uma espécie de ponto cego no campo dos estudos urbanos. Ou seja, simultaneamente, temos: as pesquisas que tratam das várias dimensões da chamada “cidade neoliberal” (alguns anos atrás, o tema recorrente, onipresente, seria o da “cidade global”), trabalhadas sobretudo por geógrafos e urbanistas, e uma vasta pletera de problemas sociais e urbanos, situados em seus contextos de referência, sob as lentes de sociólogos e antropólogos. Em certo sentido, repõe-se aqui a mesma oposição binária comentada antes: de um

lado, a produção da cidade-mercado no contexto de economias mundializadas e, do outro, as consequências perversas da hegemonia dos mercados nos modos de produção e gestão da cidade e seus espaços. É como se os estudos de corte socioantropológico fossem destinados a fazer não mais do que a justa denúncia das desigualdades e violências engendradas pelas mutações urbanas recentes ou, em suas versões mais pragmáticas, propor programas de combate à exclusão social e critérios de avaliação de seus resultados.

Se é possível dizer que existe um “ponto cego” no campo dos estudos urbanos, é porque nessa paisagem teórica perde-se de vista muito das dinâmicas urbanas atuais, pertinentes justamente aos modos pelos quais os espaços urbanos são produzidos; ou para colocar em outros termos, os modos pelos quais processos socioespaciais da chamada cidade-mercado se territorializam em contextos situados, que são também contextos contraditórios, dinâmicos e conflitivos (BRENNER, 2013).

Ainda mais: é um “ponto cego” que nos interdita de pensar e problematizar o estatuto do conflito na produção dos espaços e suas territorialidades. No entanto, esses espaços são pontilhados por uma situação de conflito que assume as mais diversas formas, que vem ganhando configurações renovadas nos últimos anos e se multiplicando no cenário urbano atual. Tomo por referência a metrópole paulista, mas isto não significa que esses fenômenos lhes sejam exclusivos. Várias são as expressões: queima de ônibus por razões as mais diversas – um verdadeiro repertório de ações coletivas, que não é recente, mas cada vez mais recorrente nas periferias urbanas; resistências e enfrentamentos, por vezes, violentos, nas regiões de ocupação de terras urbanas e também de edifícios no centro da cidade; lutas contra remoções forçadas e as chamadas reintegrações de posse; protestos em torno de temas diversos e muito frequentemente contra a violência policial nas regiões periféricas da cidade, e também contra a intervenção policial militar nas chamadas “regiões de risco” habitadas por moradores de rua, usuários de *crack* e outros tantos tipos urbanos que circulam nesses lugares. Ao lado de movimentos por moradia, um verdadeiro mosaico de coletivos e associações atuantes em torno das mais diversas questões, com notável predominância da questão da violência policial.

Salvo engano – e posso efetivamente estar enganada –, arriscaria dizer que o conflito deixou de ser tematizado nos últimos anos pela literatura que trata da pesquisa social. Seja porque foi colonizada – se me permitem uma expressão talvez forte demais, ou injusta – pelas teorias dos movimentos sociais e da ação coletiva, abordando seus tipos, modos e repertórios, mas deixando de lado a natureza dos conflitos que impulsionam esses movimen-

tos, além de deixar fora de mira outras tantas manifestações que escapam às formas e formatos codificados e tipificados pela teoria social. Seja porque foi deslocada pelo tema pervasivo do Crime Organizado (e da Violência Urbana, tudo assim, em maiúscula), essas entidades fantasmáticas que se tornaram clichês explicativos para as turbulências das periferias urbanas.

No entanto, a questão está hoje posta no cenário contemporâneo: rebeliões e protestos urbanos explodindo no coração das grandes cidades, desde 2008, ou antes, e que vem alimentando discussões e debates variados. Não por acaso, o “direito à cidade” é slogan e bandeira dos mais diversos movimentos e articulações políticas em inúmeras cidades do planeta, além de ser pauta de inúmeras publicações recentes e fóruns de discussão voltados ao deciframento dos protestos que vêm explodindo no coração das cidades globalizadas em diversas regiões do mundo.³

No que diz respeito a São Paulo (e outras cidades brasileiras), se os conflitos apareciam de forma difusa nos espaços urbanos ao longo dos últimos anos, processou-se algo com um efeito de condensação em torno das chamadas “jornadas de junho”, em 2013, e seus desdobramentos nas manifestações e conflitos em enfrentamentos que acompanharam a preparação e a realização da Copa do Mundo no Brasil, em 2014.

Na cartografia política dos protestos e dos pontos sensíveis dos embates e manifestações, podemos seguir os traços, ponto a ponto, de tudo o que constitui o próprio metabolismo urbano em sua face política e contraditória, com seus espaços e lugares, estruturas e funções, circuitos e distribuição de riquezas e seus modos de apropriação. Podemos ver, aqui, ao vivo e a cores, uma tese cara a toda uma linhagem de estudos urbanos: a cidade não é apenas um contexto, uma arena em que os conflitos acontecem; é algo que está posto no próprio modo como seus espaços e estruturas são produzidos, geridos e agenciados na dinâmica da acumulação urbana, de produção da riqueza, modos de circulação e apropriação; as estruturas urbanas, suas redes, funções, espaços e artefatos são instrumentos e recursos estratégicos nos processos de acumulação urbana e expansão das fronteiras do mercado (BRENNER *et alli*, 2012; HARVEY, 2012). É o que ficou estampado nas chamadas intervenções urbanas para os preparativos e realização da Copa do Mundo, os programas ditos de renovação urbana que redesenham os espaços da cidade e seus lugares, redefinem a distribuição das populações afetadas, seus circuitos de deslocamento, seus modos de assentamento e seus modos de habitar, trabalhar e viver na cidade.

Como diz Stephen Graham (2013), o funcionamento das cidades está inteiramente inscrito e depende de suas redes e aparatos sociotécnicos,

entrelaçados com políticas de espaço e o governo da cidade. Daí o poder de gravitação da questão da mobilidade urbana posta em cena nas “jornadas de junho”, em 2013: não apenas uma questão de política pública, mas algo que afeta a dinâmica da cidade, atinge o seu nervo sociopolítico, também a economia política da cidade e os dramas sociais inscritos nas formas de segregação acionadas pelo acesso desigual e precário aos recursos da cidade. Adalberto Cardoso (2013) tem razão ao dizer que se o estopim foi o aumento das tarifas públicas, esse não foi um estopim qualquer. Entra em ressonância com as fricções e conflitos que vieram se acumulando ao longo dos anos, colocando em cena as tensões engendradas por uma cidade cada vez mais privatizada, que obsta o direito à mobilidade, quer dizer: direito à cidade, ao acesso a seus espaços, bens e recursos. Segundo o autor, não se trata apenas da precariedade dos transportes públicos, mas, também, de seus sentidos em uma cidade na qual seus espaços e estruturas são cada vez mais capturados pela lógica expansiva dos mercados, fazendo do direito à mobilidade “um resíduo do direito à acumulação capitalista do espaço urbano (CARDOSO, 2013, p. 26).

Porém, o ponto sensível que fez desencadear a onda de manifestações por todo o país foi a desmedida repressão que se abateu sobre o que poderia ser apenas mais uma manifestação (em 13 de junho de 2013) na sequência de muitas outras que precederam⁴. Mais do que excessos das forças policiais, são os seus modos operatórios que merecem atenção, na medida em que deixavam estampado na cena urbana a lógica militarizada da gestão (ou melhor: da não gestão) dos conflitos e problemas urbanos: junto com um fortíssimo e pesado aparato de contenção e repressão, os procedimentos do cerco e ocupação de lugares estratégicos, próprios do que vem sendo chamado de “guerra urbana”, termo que já faz parte do jargão dos gestores urbanos. Tal jargão é amplamente utilizado nas formas de intervenção nos territórios ditos de risco sob o primado da “guerra ao tráfico de drogas” e a “guerra ao crime” e que, agora, mais recentemente, transborda para as figuras da “insurgência urbana” associadas aos protestos de rua e movimentos fora de lugar ou fora dos espaços institucionalizados pelo governo e ordenados pela racionalidade dos mercados.

Essas cenas se repetiram, nos meses que se seguiram, na repressão às manifestações que se multiplicaram em protestos contra os descabros dos preparativos para a realização da Copa do Mundo no Brasil. Lembrando: miríades de associações e articulações políticas, coletivos e associações de base, movimentos por moradia e outras formas de ativismo, em protesto contra a cidade-mercado expressa nas intervenções urbanas que construíram o

grande negócio da Copa do Mundo, acompanhadas pelas remoções forçadas e dispositivos excludentes de uso e acesso aos espaços e vias de circulação, com a também explosiva exclusão do comércio de rua, dos ambulantes e outros tantos que habitam, trabalham ou circulam nesses lugares.⁵

Sendo assim, os protestos não foram quaisquer protestos. Toda a cidade, em suas dimensões contraditórias, estava cifrada em cada ato e em cada ponto sensível daquelas manifestações. Para usar uma fórmula sintética – parafraseando Carlos Vainer que, há anos, vem se dedicando a esses temas –, trata-se de conflitos que encenam a contradição entre a *Polis* e a *City* (VEINER, 2011); ou, na precisa formulação de Laurindo Minhoto, a contradição entre a cidade como valor de uso e a cidade como valor de troca, a tensão entre espaços públicos cosmopolitas e os enclaves excludentes dos lugares de comércio, consumo e negócios; entre o direito à cidade e o direito funcionalizado por estratégias de governo das populações (MINHOTO, 2014).

Os conflitos e enfrentamentos que se desdobraram ao longo desses meses nos alertam para a importância de se reter a cidade como plano de referência, para bem situar os eventos e fricções, e os agenciamentos políticos postos em ação em seus vários espaços e territórios. Em cada um desses pontos, as formas de controle e contenção, em seu conjunto, lançam os contornos da cartografia política dos circuitos do mercado e da riqueza urbana. É isso propriamente que nos coloca o desafio de deslindar os nexos entre a produção e a expansão dos mercados, as formas de controle e dispositivos de poder, e a situação de conflito renovada que se espalha por todos os espaços.

São esses cenários conflituosos que me permitem retomar as questões lançadas no início deste texto e retomar também o “fio da meada”.

II

Nossas hipóteses de trabalho se orientam em torno de duas proposições chaves:

Primeira: ao invés de partir de definições pré-codificadas sobre os territórios nos quais transitamos em nossas pesquisas (“a” favela, “a” periferia, “as” ocupações), trata-se de perscrutar as lógicas de produção dos espaços urbanos e os jogos situados de escala, inscritos em cada um dos contextos, como campos de agenciamentos sociourbanos, de práticas sociais e conflitos.

Definições pré-codificadas, quer dizer: definições jurídicas e normativas próprias das políticas urbanas; definições de senso comum (definições nativas, como diriam os antropólogos; também as definições construídas pelas pesquisas urbanas, formuladas em determinados contextos sociais,

históricos e polêmicos, mas que tendem a ser “essencializadas” no correr dos tempos (BRENNER, 2013).

Jogos situados de escala, quer dizer: escalas são campos de ação e intervenção e isso implica jogos de poder e jogos de atores (GROSSETI, 2007). Assim, por exemplo, em um programa dito de urbanização de uma grande favela, podemos encontrar: representantes dos poderes públicos que implementam esses programas, agências multilaterais de financiamento; escritórios de arquitetura de circulação internacional interessados na experimentação urbanística; bancos privados interessados em capturar novos clientes no hoje expansivo e lucrativo consumo popular; empresas privadas também em disputa de novos mercados. Simultaneamente, encontramos também: moradores locais e suas associações; igrejas evangélicas e seus seguidores; políticos locais e suas clientelas; chefes locais do tráfico de drogas e suas redes de negócios ilícitos... E ainda: agentes da ordem que tratam de controlar e policiar condutas e atividades cotidianas, sem esquecer seus “acertos” com os negócios ilícitos locais ou modos de acomodação e composição com os jogos de interesses constelados em cada local.

Tudo isso se articula, compõe e se compõe em uma arena de disputas, negociações, acomodações, acordos e conflitos em torno da distribuição dos recursos, dos modos e lugares de implementação de serviços e melhorias urbanas, etc. E é por isso também que, ao olharmos de perto certos programas – esse o trabalho etnográfico –, nos damos conta de que não se trata propriamente de programas de inserção social, como se diz correntemente, muitas vezes na linguagem (e gramática) de um discurso edificante. Esses programas podem ser vistos como dispositivos de expansão das fronteiras urbanas – e também fronteiras de mercado, como veremos mais à frente. Quanto aos atores em cena, eles transitam entre essas várias escalas, sabem mobilizar os recursos materiais e de poder associados a cada uma delas – é o que se define como *jumping scales*, para usar um termo corrente entre os geógrafos urbanos. Mas é isso também que nos dá pistas para qualificarmos os sentidos dos conflitos que nesses – e em outros lugares – se processam justamente no cerne dessas relações, tensas e contraditórias, por vezes dispartadas em suas práticas e em seus desdobramentos no tempo e espaço. Trata-se, portanto, de conflitos inscritos nas formas de produção e gestão dos espaços, dos ordenamentos urbanos nesses lugares.

Segunda: para escapar do caleidoscópio de situações “interessantes” – imagem evocada no início – sem cair em generalizações da “cidade-mercado” no contexto da mundialização, será preciso reter a cidade como plano de referência, buscando trabalhar as transversalidades e ressonâncias presentes

nos diversos espaços e territórios urbanos. E são elas que nos entregam os traços das linhas de força que atravessam as várias territorialidades urbanas e em torno das quais os ordenamentos locais são produzidos, negociados e agenciados em suas formas rotineiras ou conflituosas.

Poderíamos dizer que são duas as linhas de força: de um lado, as lógicas e circuitos de mercado, e as tendências de uma expansiva mercantilização dos espaços e territórios, mas também das formas de vida, modos de ser e habitar a cidade, em seus contextos de referência; de outro, as formas de controle inscritas na produção de gestão desses espaços.

Esta é a hipótese com a qual estamos trabalhando: se as lógicas de mercado engendram clivagens, desigualdades, segregações e exclusões, as formas de controle, nos contextos situados em que operam, terminam por se constituir em polos de tensão e fricção, que não poucas vezes se desdobram em modalidades de conflito e enfrentamentos abertos – verdadeiros campos de gravitação da experiência urbana.

Mas essa é uma hipótese lançada no que se poderia dizer um outro “ponto cego” dos debates recentes sobre o urbano e que diz respeito a uma espécie de estranhamento mútuo entre a linhagem de estudos tributários das sociologias do controle (e da punição) e a de tributários da sociologia da cidade, por mais que os temas e questões debatidos por uns e outros se apresentem, crescentemente, nas respectivas pesquisas, ao menos de forma transversal (BROWN; HERBERT, 2006; GRAHAM, 2010a).

De um lado, os mecanismos de controle e seus modos operatórios se apresentam, já há algum tempo, cada vez mais, sob formas territorializadas, situadas, intrincadas com a gestão dos espaços e gestão das populações – é o caso dos chamados controles situacionais, para ficar em um exemplo talvez o mais evidente –, e que nos faz ver os mecanismos pelos quais o governo da segurança passa a se confundir com o governo dos espaços (BECKETT; HERBERT, 2008; BROWN; HERBERT, 2006; COLEMAN, 2004). O fato é que as dimensões espacializadas e territorializadas dos dispositivos de controle ganham um lugar cada vez mais importante nos debates atuais. No entanto, nem sempre essa discussão desdobra-se na direção de uma problematização mais fina acerca do lugar desses dispositivos espaciais nas dinâmicas socioeconômicas e políticas da cidade contemporânea (MINHOTO, 2015). De outro lado, no caso dos estudos urbanos, os pesquisadores muitas vezes tratam dos dispositivos de controle e seus aparatos como algo que aparece como evidências do trabalho de campo, como circunstâncias de conjunturas ou microconjunturas políticas, sem chegar a conferir um estatuto a esses mecanismos no desenho da cartografia política da cidade.

E, mais precisamente, o seu lugar na produção das territorialidades urbanas. A questão, quando muito, aparece de forma alusiva e genérica, sem que se examinem em profundidade os nexos internos entre formas espacializadas de controle – inscritas nos espaços e redes urbanas – e as dinâmicas expansivas do que vem sendo chamado de “cidade neoliberal”, tema onipresente nos debates atuais no campo dos estudos urbanos: a cidade-mercado, a cidade-negócio, figuras que sinalizam a expansiva mercantilização dos espaços, dos lugares e artefatos urbanos, também das formas de vida e agenciamentos do cotidiano, cada vez mais mediados pelas formas mercantis e ativados por modos de subjetivação regidos pelo *ethos* do chamado empreendedorismo.

Este é o desafio que se apresenta para nós: deslindar os nexos que articulam gestão dos espaços, forma de controle e produção dos mercados. Nossa aposta: a cidade passa a ser um lugar estratégico para entender os nexos entre produção dos mercados, dispositivos de poder e gestão das populações – o que também significa dizer, gestão das desigualdades e segregações consteladas nos espaços da cidade (MINHOTO, 2014)⁶.

A hipótese a ser trabalhada: os conflitos nos e pelos espaços urbanos parecem se confundir com ou se desdobrar, cada vez mais, em um conflito em torno dos ordenamentos sociourbanos e seus dispositivos de poder (GRAHAM, 2010a). Nesse registro, é toda uma discussão que se abre, pertinente às dimensões conflituosas, ambivalentes e multifacetadas inscritas na própria produção – negociada, disputada, agenciada – da ordem social e, mais precisamente, da ordem urbana.

É isso o que eu gostaria de expor na sequência deste texto, seguindo as linhas de força que atravessam os espaços urbanos e se compõem sob formas variadas, nos diversos contextos situados da cidade.

III

Sem a pretensão de dar conta de uma questão complexa e intrincada, vale destacar duas facetas pelas quais vem se processando a expansão das fronteiras do mercado, redefinindo lugares e espaços da cidade.

De um lado, há alguns anos, vem se processando a redefinição dos espaços urbanos sob o impacto dos chamados programas de renovação ou revitalização urbana, em áreas ditas deterioradas ou áreas ditas “de risco”: sejam regiões do centro da cidade, sejam favelas, sejam ainda os assentamentos de ocupação irregular e moradias precárias nas periferias urbanas. Concretamente, trata-se da expansão ou criação de novas fronteiras urbanas para os circuitos do mercado. Nos locais em que tais programas são imple-

mentados, as consequências são conhecidas: deslocamento de populações, remoções forçadas em áreas de ocupação, moradias precárias e favelas; e também: reordenamentos locais redefinindo os usos desses espaços, excluindo todos os que parecem ser portadores de condutas indesejáveis ou à margem dos padrões do que se entende por uma urbanidade regida pela lógica dos negócios e do consumo. A literatura sobre essa temática é imensa e são inúmeras as pesquisas que já flagraram e discutiram esses processos nas várias cidades, ao Sul e ao Norte do planeta. Nos termos da discussão que aqui nos interessa, bastaria lembrar: nos anos e meses que antecederam a realização da Copa do Mundo no Brasil, em 2014, a cartografia das remoções e expulsões corresponde ao circuito da especulação imobiliária e dos pesados jogos de interesse envolvidos na construção não apenas dos estádios, mas também dos equipamentos de consumo e serviços que acompanharam esses projetos. Populações foram deslocadas, assim como foi intensamente afetada a distribuição do comércio popular e dos trabalhadores ambulantes nos espaços da cidade. Estamos aqui no coração do que David Harvey chama de “acumulação por despossessão” (HARVEY, 2004; 2012).

De outro lado, fenômeno mais recente, e ainda a ser bem entendido: nos ditos territórios da pobreza, vem se dando a promoção do chamado empresariamento popular, mobilizando toda uma pletera de instrumentos, mecanismos e mediações e, sobretudo, programas de microcrédito em boa parte promovidos pelos principais bancos privados do país. Em linhas gerais, são programas regidos pela agenda do chamado combate à pobreza pelas vias do mercado. Na prática, trata-se de transformar os “pobres” em operadores do mercado, empreendedores capazes de transformar as circunstâncias locais em “oportunidades de mercado”.

Nos lugares em que são implantados, tais programas parecem construir os pontos de conexão desses espaços com os circuitos globalizados da riqueza urbana. No Rio de Janeiro, como bem enfatizam Tommasi e Velazco (2013), em seu estudo sobre a Cidade de Deus, ainda sob o impacto da ocupação recente de uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP): “a chegada do Bradesco foi o acontecimento mais significativo depois da ‘pacificação’” (p. 32), seguida da entrada de operadoras de TV a cabo e de telefonia fixa e móvel. Na sequência, cursos de empreendedorismo, patrocinados pelo Sebrae ou financiados por fundações privadas com recursos transnacionais (a multinacional americana Chevron e a Fundação Kellogg); multiplicação de projetos e programas de forte componente pedagógico voltados aos jovens “promissores”, ancorada em suposto compromisso com a “comunidade” e concomitante empenho em “vender a marca ‘favela pacificada’ e alavancar

o empreendedorismo de base comunitária” (p. 39). Sob o prisma de suas formas de territorialização, os circuitos do mercado se enredam nos programas sociais, seus operadores e agências financiadoras e tudo isso fica misturado e embaralhado na trama das relações sociais. Basta fazer o mapa de bens, valores, produtos e pessoas. É o que as autoras fazem nessa etnografia de Cidade de Deus: mais do que uma superposição de circuitos (e suas escalas) é um embaralhamento que, nas situações etnografadas, abre um cenário marcado, segundo as autoras, por uma verdadeira “dança de papéis”. Nas palavras de Tommasi e Velazco:

(...) policiais que realizam atividades de educadores ou animadores sociais, oferecendo atividades esportivas, recreativas e de reforço escolar às crianças; gerentes de banco que funcionam como conselheiros de negócios e empreendimentos; comerciantes que viram caixa de banco; líderes comunitários que gerenciam programas de governo; gestores públicos que transacionam empreendimentos privados (2013, p. 19).

Em tempo: a agência do Bradesco foi aberta em uma casa que é uma sede da CUFA (Central Única das Favelas), onde também funciona a Associação dos Moradores. Oferecendo apenas serviços de abertura de contas e financiamento, os caixas foram terceirizados e são operados no interior das pequenas lojas locais, escolhidas justamente por serem comandadas por empreendedores “bem sucedidos” e assim avaliados pelo arguto e muito ativo gerente do banco.

Em São Paulo – na favela Paraisópolis, a segunda maior da cidade –, Bruna Ramachioti (2012) encontrou situações equivalentes. Aqui, os circuitos do mercado se enredam e reconfiguram uma densa trama associativa que vem de longa data, construída por associações de moradores, coletivos diversos, ONGs, programas sociais e filantrópicos de filiação variada. Nos últimos anos, a paisagem local foi fortemente impactada pela chegada das Casas Bahia, a primeira das redes de grandes lojas a chegar a Paraisópolis e também a primeira experiência dessa empresa em uma favela paulistana. E os bancos também chegaram, o Bradesco em primeiro lugar e, em seguida, o Banco do Brasil que inaugura sua agência na sede da União de Moradores, selando uma parceria voltada à formalização de “empreendedores” a ela associados. Em meio aos programas de regularização do comércio local e também dos assentamentos ilegais-informais, multiplicam-se os cursos de empreendedorismo e “educação financeira”; fundações privadas, empresas e operadoras de mercado se instalaram na região, seja promovendo seus servi-

ços e produtos (exemplos: agências de turismo, a Porto Seguro Seguradora, redes de comércio), seja na forma de parcerias em torno de projetos ditos de desenvolvimento local, seja ainda na promoção de atividades sociais e eventos esportivos. Quanto aos projetos de urbanização da favela, Paraisópolis ganha o mundo e entra no circuito transnacional dos arquitetos e urbanistas com seus programas e projetos premiados em prestigiosos concursos mundiais. Na prática, em torno dos programas de urbanização da favela e dos chamados projetos de desenvolvimento local, há uma meada intrincada – e também embaralhada – de ação de organismos estatais, circuitos de mercado, programas sociais de base local, parcerias com fundações empresariais na promoção de atividades e eventos culturais e esportivos, circuitos transnacionais por onde circulam projetos e empreendimentos, também fontes de financiamento, tudo isso se conjugando para fazer de Paraisópolis um “caso de sucesso”, celebrado pelos sinais de sua inclusão na “cidade legal”, tanto quanto pelas competências empreendedoras de seus moradores.

Essa conversão dos “pobres” em empreendedores não é fenômeno específico de São Paulo, Rio de Janeiro e de outra tantas cidades brasileiras. É algo que atravessa – e é transversal, sob modulações variadas – diversas cidades do chamado Sul Global. E esse é também um registro pelo qual se pode apreender o modo como esses lugares vêm sendo mundializados pelas vias de programas e organizações sociais conectadas em redes transnacionais, por onde circulam as fontes de financiamento, as ideias e projetos, os modelos de *best practices*, consultores e suas pautas de avaliação, categorias, indicadores, especialidades técnico-sociais, etc. Aparatos de uma governamentalidade transnacional, como sugerem Ferguson e Gupta (2002), que se territorializam pelas vias de agenciamentos locais. E em cada lugar, o mundo entrelaçado das parcerias, das organizações sociais, mobilizando, por sua vez, um elenco de atores os mais diversos e no qual também se fazem presentes as agências públicas e organismos estatais (FERGUSON; GUPTA, 2002).

É nesse campo ampliado de referências que se situa essa “conversão” da pobreza em mercado. Como mostra Ananya Roy (2011, 2013), esses programas podem e devem ser vistos como mecanismos pelos quais os territórios da pobreza – sejam áreas de moradia precária, sejam locais de concentração do comércio informal – passam a se transfigurar em fronteiras de mercado e frente de expansão do capital financeiro, contraface das transformações recentes do capitalismo contemporâneo, acionando dispositivos voltados ao que as *expertises* chamam de “base da pirâmide social”: os milhões de homens e mulheres na mira dos serviços financeiros que articulam bancos comerciais globalizados (que controlam o acesso ao capital) e as associações

ditas comunitárias (que têm acesso aos “pobres”). É questão que a autora discute ao cunhar a expressão *poverty capital* (2011), mostrando os vários dispositivos pelos quais o chamado “capital social” é convertido em capital econômico e ativo financeiro, na própria medida em que a hoje celebrada capacidade de iniciativa, improvisação e invenção popular é mobilizada para a criação de situações de mercado. Apresentadas como programas de erradicação da pobreza, a rigor são formas de intervenção que abrem as vias para expansão dos mercados: das várias modulações do chamado micro-crédito ancorado em associações populares locais, passando pela promoção do que vem sendo chamado de “capitalismo criativo”, termo inefável que diz tudo e nada ao mesmo tempo, evocando a dita capacidade de invenção e criatividade popular (entenda-se como quiser) de aproveitar ou inventar “oportunidades de mercado”, chegando aos serviços financeiros que se apresentam sob a formulação altissonante (e tons edificantes) de democratização do crédito voltado à “base da pirâmide social”. Na prática, trata-se de um esforço no sentido de colocar todas as dimensões da vida social (e da existência) sob a égide do mercado, convertendo a troca mercantil em código ético e princípio de conduta. Entre os eventuais e poucos “casos de sucesso”, resta saber, pergunta-se Roy, se não estamos presenciando mais um campo de exploração e predação (ROY, 2011, p. 31). E também: outros tantos domínios de exercício de relações de poder e sujeição, na própria medida em que essas “oportunidades de mercado” não se efetivam sem os igualmente renovados dispositivos de disciplina e controle, também de punição, tal como a autora pode verificar em alguns dos lugares nos quais realizou sua pesquisa. (ROY, 2011; 2013)

Muito longe da retórica da inclusão social ou sob a retórica da inclusão social, desenham-se, na verdade, outras dimensões do que David Harvey (1996) chamou de empresariamento urbano, agora não apenas restrito aos “circuitos superiores” da Cidade Global, e sim alcançando também os circuitos do “mundo popular”, do trabalho e da moradia, bem como as várias dimensões das vidas e dos modos de vida a serem regidos pelo *ethos* mercantil (MCFARLANE, 2012). Em outros termos: outras dimensões pelas quais a cidade se transforma em mercado e seus territórios são disputados como fronteiras de expansão do capital.

Essas experiências, em curso em várias regiões da cidade, encontram seu duplo em formas bastante agressivas de intervenção nas regiões de concentração do chamado comércio de rua: os ambulantes, também eles, estão na mira de programas e de outras formas de intervenção voltados a transformá-los em micro empreendedores. Nesse caso, prevalece não tanto

a retórica da inclusão social pelas vias do mercado. Na prática, tais iniciativas são regidas pelos imperativos do combate à pirataria e é nessa chave que, nesses espaços, o chamado combate à informalidade urbana desliza e se confunde com a “guerra ao crime” associado ao comércio de rua (HIRATA, 2012). Sobretudo no Centro da cidade, os ambulantes praticamente desapareceram das ruas. Alguns foram bem sucedidos nessa conversão, saíram das ruas e se instalaram nas inúmeras galerias destinadas ao consumo popular – em sua maioria, galerias sob controle de comerciantes chineses (FREIRE, 2014). Os demais, sob a suspeita de práticas agora vistas como criminosas, sujeitos à repressão pelas forças da ordem, se deslocaram para outros lugares e outras cidades no entorno da capital.

Concretamente, está em curso uma redefinição dos mercados informais, de seus modos de funcionamento e de seus espaços. No campo de conflito e disputas que se armam nesses territórios, estão em jogo, a rigor, as fronteiras do formal-informal, do legal-ilegal. E no centro desse conflito está o Estado com suas prerrogativas de poder; poder soberano de definir ou suspender as regras que permitem ou interditam uns e outros de exercer suas atividades, colocando uns (e não outros) no universo da ordem e da lei, jogando outros tantos no limbo social e também jurídico, no terreno incerto entre a ilegalidade e o crime, sob suspeita e sujeitos ao controle e à repressão. Há toda uma cartografia política do comércio de rua que se redefine, cujos contornos são cambiantes tanto quanto as regras – formais e informais, legais e extra legais – que regem o acesso e o funcionamento desses mercados, ao mesmo tempo em que há uma legião de ambulantes que, desprovidos de recursos e condições para compor essa intrincada rede de relações, são expulsos, sujeitos às formas mais agressivas de controle e repressão, espalhando-se por outros cantos da cidade e, com isso, desenhando outras territorialidades urbanas a serem ainda conhecidas (e prospectadas).⁷

Mas isso também significa reconhecer que a “acumulação por despossessão” não se processa apenas pelas vias de expulsão e remoção, na medida em que a tão celebrada “inclusão pelo mercado” se processa por meio de dispositivos de governamentalidade de espaço e populações – expressos na conversão de moradores e trabalhadores em empreendedores –, introduzindo novas clivagens que redefinem o “dentro” e o “fora”, os que portam credenciais da “inclusão” e todos os demais que escapam, não se adaptam ou resistem a esses agenciamentos locais, colocados sob suspeita, na mira de formas de controle e punição ou simplesmente sujeitos à exclusão – e “desposseção” – de seus lugares de vida e de trabalho (ROY, 2009a; 2013).

Entre deslocamentos e remoções forçadas de populações e os dispositivos de “inclusão” pelas vias do mercado, desenha-se um cenário contrastado

da cidade, que será preciso prospectar. Daí a exigência de colocarmos a cidade como plano de referência, para situarmos nossas questões, em particular no que diz respeito a esses lugares governados pelas lógicas de mercado. Essa constelação de práticas e dispositivos pelos quais os territórios da pobreza se transformam em negócio e fronteiras de expansão dos mercados, não se instala em quaisquer lugares. Se bem que disseminados um pouco por todos os lados, pode ganhar especial densidade em algumas regiões da cidade. Sejam os bairros alvo de programas de empresariamento popular; sejam as regiões de concentração do comércio popular, são territórios urbanos situados em pontos estratégicos de circulação da riqueza urbana. A favela Paraisópolis, por exemplo, com seus 90 mil habitantes, está situada no coração do bairro mais rico da cidade (Morumbi) e na estreita proximidade da região que concentra todos os equipamentos e serviços da “cidade global” (sede de bancos, empresas de serviços de ponta, escritórios de empresas multinacionais, equipamentos de consumo de luxo...). No Centro da cidade, os lugares de concentração do comércio ambulante se situam, por sua vez, em áreas alvo de amplos e ambiciosos projetos de renovação urbana. Este, o primeiro ponto.

Segundo ponto: esses lugares sempre foram vistos como espaço-problema, parecendo concentrar todas as patologias associadas à pobreza: tráfico de drogas, crimes, violência, episódios sucessivos de confrontos com a Polícia. Não é ocioso dizer que Paraisópolis foi palco da chamada Operação Saturação, versão paulista menos espetacular (ou menos espetacularizada) das UPPs no Rio de Janeiro, também elas situadas no cinturão da riqueza urbana da cidade e também elas transformadas, após a “pacificação”, em verdadeiros laboratórios da inefável “economia criativa”, alvo de uma ruidosa (e mediática) celebração das virtudes empreendedoras de seus moradores, mas que se entrelaçam sob formas variadas com situações e contextos da vida local nas quais a “guerra ao crime” parece se desdobrar em práticas e dispositivos de policiamento de condutas e regulação de movimentos, deslocamentos, pontos de encontros segundo critérios de uma ordem policiada (cf. SILVA, 2010) – ou da “paz armada”, para usar a expressão de Vera Malagutti Batista (2012).

No centro da cidade, nas regiões de concentração do comércio informal, em resposta a resistências e protestos dos ambulantes contra a “desposseção” de seus lugares de trabalho, sucederam-se episódios de cerco e ocupação. Estes podem ser traduzidos como verdadeiras operações bélicas com pesadíssimo aparato policial militar, desdobrando-se, depois, na gestão militarizada dos lugares e atividades: em nome da “guerra à pirataria”

e “guerra ao crime” agora associado ao comércio de rua, a fiscalização e o controle das ruas passaram a ser capitaneados pela Polícia Militar. Isto em função de um dispositivo administrativo, político, de legalidade duvidosa – a chamada Operação Delegada – que suspende as circunscrições legais que definem as atribuições da Polícia Militar, de modo a ampliar o seu espaço de atuação nesse terreno em que as funções de fiscalização e controle eram de responsabilidade de outras instâncias administrativas (fiscais da prefeitura) e de outros órgãos de polícia (Polícia Civil, Guarda Civil Metropolitana) (HIRATA, 2012).

Por esse prisma, é possível levantar a hipótese da produção e gestão dos mercados também como dispositivos de gestão da ordem; ou seja, dispositivos pelos quais se tenta transformar as circunstâncias locais (de vida e de trabalho) em recursos de governamentalização de espaços e suas populações (ROY, 2009). Na formulação de Sally Merry (2001), trata-se de uma lógica de produção da ordem não mais centrada na disciplinarização dos indivíduos (e produção de “corpos dóceis”), mas na gestão das populações por meio da produção de “espaços governáveis”, e também protegidos contra todos os que podem ser vistos como ameaça ou portadores de comportamentos indesejáveis. Em outros termos, o “governo das condutas” ganha formas espacializadas, ao mesmo tempo em que a gestão desses espaços mobiliza dispositivos de controle voltados aos “indesejáveis”, figuras inefáveis de todos os que são vistos como portadores de risco e ameaça a um certo regime de ordem e segurança.

Nesse plano, é possível apreender os sentidos dessas formas de produção e gestão dos espaços urbanos, nos seus pontos e contrapontos: gestão dos fluxos urbanos, que são também e, sobretudo, fluxos de mercado; gestão dos espaços e das circulações, pondo em cena “topologias de poder”, para usar os termos de Collier (2011), que, sob composições variáveis conforme lugares e circunstâncias, combinam dispositivos de governamentalidade (instrumentos políticos e jurídicos – também financeiros – para a conversão de moradores e ambulantes em microempreendedores) e o uso da coerção (e violência) para impor as novas regras e o policiamento de condutas, entre vigilâncias e punição.

Esses espaços e suas localizações nos circuitos de produção e circulação da riqueza urbana são também estratégicos para se entender a lógica que prima na composição dessas topologias de poder. Para ir direito ao ponto: nesses lugares, explicitam-se os mecanismos pelos quais a gestão urbana e a gestão da ordem se fazem sob a égide de princípios securitários, gestão dos riscos e das emergências, multiplicando as formas de controle e

os alvos sob suspeita. A gestão dos riscos é o elo que articula, internamente, a gestão militarizada dos espaços e as tendências, igualmente expansivas, de práticas policialescas de condutas.

Sabemos que, no Brasil, uma história e uma tradição plasmaram uma concepção (e prática) militarizada de segurança pública. Uma história e uma tradição que se atualizam e se redefinem em fina sintonia com o que vem acontecendo em outras cidades, ao Sul e ao Norte do planeta, sob a égide da lógica militarizada da gestão urbana. Como diz Stephen Graham (2010), trata-se de uma crescente colonização do espaço urbano e da vida cotidiana das cidades pela racionalidade militar – práticas, procedimentos, agenciamentos regidos pela noção de guerra – guerra urbana – de tal forma que, como bem nota Minhoto (2012), questões e eventos da ordem cotidiana de nossas cidades são convertidos em assunto de guerra. Este o ponto de inflexão e deslocamento importante de ser observado: cada vez mais o governo das cidades e o governo da segurança se entrelaçam e se confundem, sob o primado de uma gramática bélica, que projeta a cidade como campo de guerra – é nos seus espaços e artefatos, nas suas redes e em seus circuitos de deslocamento que se supõem encontrar as evidências de ameaça e risco à ordem e à segurança (dos mercados, dos negócios, de seus circuitos), fazendo esfumaçar, nesse passo, as diferenças entre crime, protestos de rua e comportamentos “indesejáveis”; tudo posto sob as figurações da insurgência e da ameaça real ou potencial à segurança urbana, quer dizer: segurança dos mercados e dos cidadãos agora transfigurados como operadores de mercado (consumidores e empreendedores).⁸

A gestão militarizada dos espaços e territórios urbanos é acompanhada por uma crescente e expansiva “vigilância policialesca” de condutas e práticas “indesejáveis”, condenáveis não por indicarem alguma infração legal, mas pelo potencial de risco e ameaça à ordem urbana e ao bem-estar de suas populações, de que parecem ser portadoras. Como nota Lianos (2001), essas novas formas de controle, sob a égide da gestão dos riscos, termina por acarretar um notável deslocamento da lei e das instituições judiciais como mecanismos de processamento de conflitos e gestão da ordem social. O que é visto como “desvio” é cada vez mais desconectado de infração (o crime supõe o sistema de direito) e associado a ameaça. Daí a busca de índices de “desvios” em relação a um padrão de regularidade próprio de um lugar determinado. Nisso, esfumaça-se a distinção entre o comportamento legal e o ilegal que, segundo Lianos, abria margens para comportamentos “não-conformes”, porém, legais: essas margens perdem todo o sentido, na medida em que, sob figurações do risco, esfumaça-se a diferença entre o

“indesejável” e o “ilegal”. Na prática, isso significa uma ampliação extensiva das situações e tipos urbanos na mira de operações de controle; dos protestos de rua às pequenas violações legais, passando por: comércio informal, populações de rua, usuários de drogas, jovens barulhentos e inconvenientes, todos colocados sob o signo do risco e da ameaça à ordem urbana.

IV

Aqui, voltamos ao nosso ponto de partida: os processos e as práticas pelos quais os espaços são produzidos, pois é disso que se trata nos modos operatórios dessas formas de controle, entre a lógica militarizada de gestão urbana e a prática policialesca das condutas.

Essas formas de controle operam em contextos situados e, nesse sentido, compõem e se compõem com os agenciamentos urbanos pelos quais os espaços são produzidos como lugares de práticas, de conflitos, contracondutas, formas surdas ou abertas de resistência, ou acomodações. As inúmeras etnografias hoje disponíveis sobre as favelas “pacificadas” no Rio de Janeiro oferecem um arsenal fabuloso de informações (e discussões), a propósito dos modos como os ordenamentos locais se fazem e refazem sob o impacto cruzado da ocupação militar e o policiamento de condutas, circunscrevendo todo um terreno ambivalente, também conflituoso, feito de acomodações, negociações e resistências, ao mesmo tempo em que os circuitos dos ilegalismos urbanos – e não só o tráfico de drogas – se deslocam e se refazem sob novos agenciamentos locais.⁹

Por esse prisma, as dinâmicas de produção e gestão dos espaços urbanos se abrem a uma série de questões a serem pontuadas.

Primeiro: nos contextos situados em que as forças da lei e da ordem operam, nada funciona exatamente como posto na racionalidade dos controles, descrita e tematizada pela literatura: há inversões de sentido, há “derivadas”, há “escamoteamentos”, há linhas de fuga, há formas de resistência ou de contraconduta, para não falar de outras formas de enfrentamento e protestos organizados. Ou seja, os dispositivos de controle operam em um campo atravessado pela indeterminação, nas formas não previstas de composição com outros modos de regulação das relações e conflitos locais, acertos, negociações, um trânsito constante entre mecanismos formais e informais, entre dispositivos legais e extraleais, nos modos de regulação e gestão dos ordenamentos locais, dos microconflitos, disputas, atritos que pontilham esses lugares. Nesse registro, toda uma discussão se abre não propriamente para denunciar os excessos e derivadas dos aparatos do Estado,

mas algo mais fundamental e que diz respeito às dimensões conflituosas, ambivalentes, multifacetadas inscritas na própria produção – negociada, disputada, agenciada – da ordem social e, no nosso caso, da ordem urbana e ordenamentos espaciais.

Segundo: sob a lógica do risco, os dispositivos de controle e seus alvos proliferam, na medida em que o que é posto como risco e ameaça se expande e se multiplica, conforme o arbítrio das forças da ordem, com modulações associadas a circunstâncias e microconjunturas políticas. Como diz H  l  ne L’Heuillet (2004), em seus modos de agir (e decidir) a Pol  cia comp  e com as circunst  ncias, acasos e tudo o mais que    visto como desordem a ser controlada. Ela age por “delega  o de soberania” e    essa a dimens  o de arbitrariedade que lhe permite acionar a viol  ncia; tamb  m a viol  ncia extralegal sob a cobertura da autoridade que essa soberania lhe confere (L’HEUILLET, 2004). Na conjun  o entre a l  gica militarizada de gest  o dos espa  os e a vigil  ncia policial  sca das condutas, os pontos de atrito e conflito se multiplicam, na medida em que esses dispositivos de poder tendem a se confundir com a gest  o das vidas e das formas de vida, com a vida cotidiana e suas circunst  ncias.

Terceiro: nos contextos situados em que operam, os modos de interven  o das for  as da ordem terminam por embaralhar os sinais da lei e do extralegal, da ordem e de seu avesso, do “certo” e do “errado”, mesmo quando se trata de assuntos abertamente concernentes a pr  ticas e condutas “fora da ordem” (drogas, ocupa  es, etc.). E isso acontece seja no caso da viol  ncia extralegal (achques, extors  es, execu  es, pris  es arbitr  rias) que comp  e a hist  ria das periferias urbanas (mas n  o s  ); seja no caso do chamado “policiamento desproporcional” (t  cnicas de “gest  o das multid  es” pr  prias da l  gica militarizada da gest  o urbana) que acompanhou as manifesta  es ao longo de 2013 e 2014, mas que    tamb  m recurso de poder (dissuas  o, como se diz) em outras circunst  ncias; sejam ainda normativas administrativas ou judiciais de legalidade duvidosa, autorizando a interven  o da PM no combate ao com  rcio ambulante nas ruas da cidade; o fechamento de bares e pontos de encontro de jovens nas favelas e periferias urbanas; o uso da for  a nas remo  es nas regi  es de ocupa  o; a repress  o a condutas insubordinadas em espa  os e lugares de circula  o da cidade. Aqui, nesse registro, vemos as vias pelas quais uma hist  ria persistente de arb  trio e viol  ncia policial se atualiza e se redefine na pr  pria medida em que espa  os e dispositivos de exce  o se multiplicam, j   que ativados sob a l  gica da gest  o dos riscos e suas urg  ncias.

N  o por acaso, vemos hoje o surgimento de modalidades de ativismo jur  dico (advogados ativistas e, sobretudo, defensores p  blicos), cada vez

mais presente nessas arenas conflituosas. Trata-se de formas de ativismo que operam justamente nesses terrenos incertos entre o direito e a exceção, entre a lei e o extralegal. As suas formas de atuação em vários destes pontos de incidência dos dispositivos de “lei e ordem” podem nos dar algo como um roteiro de um multifacetado campo de disputa que se estrutura na produção na ordem urbana, entregando as pistas para deslindar as dimensões conflituosas da própria produção da ordem urbana, nos nexos entre dispositivos legais-institucionais, produção da ordem urbana e conflito.

Finalmente, retomando as primeiras páginas deste texto, essa é questão que remete ao estatuto da informação etnográfica que produzimos em nossas pesquisas. Aqui, uma hipótese teórico-metodológica a ser trabalhada, e que diz respeito ao modo de tratar a presença (e o lugar) do Estado e dos dispositivos legais nos contextos situados em que operam, e que remete ao que alguns autores vêm propondo nos termos de uma antropologia do Estado visto pelo ângulo de suas práticas em contextos situados ou, como propõem Das e Poole (2004), a partir de suas “margens”. Se essa é uma perspectiva fecunda de análise, será preciso levar a sério o que as autoras (e outros, em outras chaves teóricas) propõem, quando dizem que é nessas “margens” que o Estado está redefinindo seus modos de governar e legislar: isso requalifica as “cenas etnográficas” trabalhadas em nossas pesquisas, postos de observação privilegiadíssimos para entender o modo como ordenamentos sociais são fabricados no coração dos campos de tensão e disputa que se armam justamente nos seus pontos de fricção com a lei e o poder.

Menos do que uma conclusão, uma aposta: é nesse registro, dos atritos, fricções e conflitos com a lei e o poder que talvez possamos identificar as transversalidades e ressonâncias presentes nas diversas territorialidades urbanas. Um campo de gravitação da experiência urbana, poderíamos dizer. Nesses conflitos e pontos de atrito que se multiplicam pela cidade, não se trata apenas de resistências e protesto contra os excessos das forças da ordem. Trata-se, arriscaríamos dizer (é uma hipótese), de uma disputa sobre os próprios modos como os ordenamentos urbanos são produzidos e administrados, afetando os usos dos espaços e seus circuitos, modos de ser, viver e habitar a cidade; de circular e se apropriar de seus recursos. Talvez, nessa chave se possam identificar as mútuas ressonâncias entre as manifestações dos anos recentes, comentadas no início deste texto e a situação de conflito, multifacetada que pontilha os espaços da cidade. Entre uns e outros, é a vida urbana – e a cidade – que se perfila pelas linhas entrecruzadas de uma cartografia política desenhada pelas linhas de força que perpassam esses vários pontos de conflito, atritos e fricções.

NOTAS

1 Conjunto de pesquisas que vem sendo desenvolvidas no âmbito do grupo de pesquisa Cidade e Trabalho, associado ao LAPS, Laboratório de Pesquisa Social - PPGS, USP.

2 Em outro contexto de discussão, trabalhei essas questões em Telles, 2013

3 Entre muitos outros, cf. Brenner *et alii*, 2012. Em artigo recente, David Harvey (2014) traça paralelos entre as manifestações ocorridas em diversas cidades do mundo, entre elas São Paulo, para discutir “a crise da urbanização planetária”.

4 Para uma discussão atenta à dinâmica dessas manifestações, seguindo a cronologia de suas fases, e desdobramentos, ver Singer, 2013. Eerdem Yörük (2013), por sua vez, ao traçar paralelos entre as manifestações no Brasil e Turquia, no mesmo ano de 2013, nos entrega pistas para discutir os nexos entre a dinâmica dessas manifestações e os modos de (não) gestão política dos conflitos na cena urbana contemporânea.

5 A literatura sobre o lugar dos grandes eventos na economia política das cidades é imensa e, no nosso caso, são inúmeros os pesquisadores que trataram de acompanhar e discutir esses acontecimentos. Vários artigos e coletâneas já estão em circulação, discutindo os mais diversos aspectos desses eventos e dos conflitos que os acompanharam - bibliografia já é considerável. Tratar disso exigiria um outro artigo.

6 Esta questão está no centro de nosso Projeto Temático (Fapesp), “Gestão do conflito na produção da cidade contemporânea: a experiência paulista”, 2014-2018. O projeto está disponível no site www.veratelles.net

7 Trabalhei essas questões em artigo recente. Ver Telles, 2015

8 Impossível discutir aqui as matrizes desse urbanismo militarizado e o modo como seus dispositivos e tecnologias circulam no mundo contemporâneo. Além do livro já citado de Stephen Graham (2010), referência obrigatória nessa discussão, ver Bonditti, 2013; Nasser, 2014, 2015.

9 Vale a consulta do dossiê sobre as UPPs, publicado em dois números pela revista Dilemas. Cf. Silva; Leite, 2014, 2015

BIBLIOGRAFIA

BATISTA, Vera Malagutti. O Alemão é mais complexo. In: BATISTA, Vera Malagutti (org.). *Paz Armada*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Editora Revan, Versão digital E-book, 2012.

BECKETT, Katherine; HERBERT, Steve. Dealing with disorder: social control post industrial city. *Theoretical Criminology*, v. 12, n. 5, p. 5–30, 2008.

BONDITTI, Philippe. (Anti) terrorisme. Mutations des appareils de sécurité et figure de l'ennemi aux États-Unis depuis 1945. *Critique internationale*, v. 61, n. 4, p. 147–168, 2013.

BRENNER, Neil. Theses on Urbanization. *Public Culture*, v. 25, n. 1 69, p. 85–114, 2013.

BRENNER, Neil; MARCUSE, Peter; MAYER, Margit (orgs). *Cities for people, Not for Profit: critical urban theory and the right to the city*. London/Ney York: Routledge, 2012.

BROWN, Elisabeth; HERBERT, Steve. Conceptions of Space and Crime in the Punitive Neoliberal City. *Antipode*, p. 1–23, 2006.

CARDOSO, Adalberto. As jornadas de junho e a mercantilização da vida coletiva. *Insight*, p. 23–27, 2013. Disponível em <http://insightinteligencia.ig.com.br/?p=356>. Acesso em 20 mar. 2015.

COLEMAN, Roy. Images from a neoliberal city: the state, surveillance and social control. *Critical Criminology*, n. 12, p. 21–42, 2004 .

COLLIER, Stephen J. Topologias de poder: a análise de Foucault sobre o governo político para além da “governamentalidade”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 5, p. 245–284, 2011.

DAS, Veena; POOLE, Deborah (orgs). *Anthropology in the margins of the state*. Santa Fe: School of American Research Press, 2004.

DAVIS, Mike. *Planeta favela*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

DE TOMMASI, Livia; VELAZCO, Dafne. A produção de um novo regime discursivo sobre as favelas cariocas e as muitas faces do empreendedorismo de base comunitária. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 56, p. 15–28, 2013.

FARIAS, Ignacio. Introduction. In: BENDER, Tomas; FARIAS, Ignacio (orgs). *Urban Assemblages: how actor-network theory changes urban studies*. London/New York: Routledge, 2010.

FERGUSON, James; GUPTA, Akhil. Spatializing states: toward an ethnography of neoliberal governmentality. *American ethnologist*, v. 29, n. 4, p. 981–1002, 2002.

FREIRE, Carlos. Das calçadas às galerias: mercados populares do centro de São Paulo. 2014. Dissertação de mestrado, FFLCH-USP, São Paulo, 2014.

GRAHAM, Stephen. *Cities under siege: the new military urbanism*. London/New York: Verso, 2010a.

GRAHAM, Stephen. Interview. In: BENDER, Tomas; FARIAS, Ignácio (orgs.). *Urban Assemblages: how actor-network theory changes urban studies*. London/New York: Routledge, 2010b. p. 197–206.

GROSSETI, Michel. L'espace à trois dimensions des phénomènes sociaux. **Dossiers du CERS**, p. 1–26, 2007.

HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. *Rebel Cities: from the right to the city to the urban revolution*. London/New York: Verso, 2012.

HARVEY, David. *The Crisis of Planetary Urbanization*, 2014. Disponível em http://post.at.moma.org/content_items/520-the-crisis-of-planetary-urbanization-post. Acesso em: 1 fev. 2015.

HIRATA, Daniel Veloso. A produção das cidades securitárias: polícia e política. *Le monde diplomatique Brasil*, no. 56, 2012. Disponível em <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1123>. Acesso em 20 mar. 2015.

L'HEUILLET, Hélène. *Alta polícia, baixa política: uma abordagem histórica da polícia*. Tradução. Cruz Quebrada: Editorial Notícias, 2004.

LIANOS, Michalis; DOUGLAS, Mary. Danger et régression du contrôle social : des valeurs aux processus. **Déviante et société**, no. 25, p. 147–164, 2001.

MERRY, Sally Engle. Spatial governmentality and the New Urban Social Order. **American Anthropologist**, v. 103, p. 16–29, 2001.

MCFARLANE, Colin. The entrepreneurial slum: civil society, mobility and the co-production of urban development. **Urban Studies**, v. 49, n. 13, p. 2795–2816, 2012.

MINHOTO, Laurindo. A lógica do conflito urbano. **Jornal O Estado de São Paulo**, 14 jan. 2012. Disponível em <http://alias.estadao.com.br/noticias/geral,a-lógica-do-conflito-urbano-imp-,945211>. Acesso em 04 abr.2015.

MINHOTO, Laurindo. A prisão e a cidade: três engates. Notas sobre a gestão da segurança no capitalismo global. Texto apresentado no 38º **Encontro Anual da ANPOCS** (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais), 2014, Caxambu-MG, 2014.

MINHOTO, Laurindo. Foucault e o ponto cego na pesquisa sociológica da guinada punitiva contemporânea. **Lua Nova**, 2015 (no prelo).

NASSER, Reginaldo Mattar. As cidades e as “novíssimas guerras”: a militarização do espaço urbano. In: MELO E SOUZA, Andre; NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracolossi (orgs.). *Do 11 de setembro à guerra ao terror reflexões sobre o terrorismo no século XXI*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2014. p. 272–294.

NASSER, Reginaldo Mattar; PAOLIELLO, Tomaz Oliveira. Uma nova forma de se fazer a guerra? Atuação das Empresas Militares de Segurança Privada contra o terrorismo no Iraque. **Revista de sociologia e política**, v. 23, n. 53, p. 27–46, 2015.

- RAMACHIOTTI, Bruna A M. O mercado como dispositivo de gestão da ordem em uma favela paulistana ou quando a pobreza se torna solução. Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), 2013.
- ROY, Ananya. Civic Governmentality: The Politics of Inclusion in Beirut and Mumbai. **Antipode**, v. 41, n. 1, p. 159–179, 2009a.
- ROY, Ananya. The 21st-Century Metropolis: New Geographies of Theory. **Regional Studies**, v. 43, n. 6, p. 819–830, 2009b.
- ROY, Ananya. Civic Governmentality: The Politics of Inclusion in Beirut and Mumbai. **Antipode**, v. 41, n. 1, p. 159–179, 2009c.
- ROY, Ananya. *Poverty Capital: Microfinance and the Making of Development*. New York: Routledge, 2011.
- ROY, Ananya. Slum-free cities of the Asian century: Postcolonial government and the project of inclusive growth. **Singapore Journal of Tropical Geography**, v. 35, n. 1, p. 136–150, 2013 .
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. *Afinal, qual é a das UPPs?* Rio de Janeiro. Observatório das Metrópoles, 2010. Disponível em http://www.observatoriodasmetrolopes.ufrj.br/artigo_machado_UPPs.pdf. Acesso em: 8 fev. 2015.
- SILVA, Luiz Antonio Machado; LEITE, Márcia Pereira (orgs). Dossiê: Unidades de Polícia Pacificadora-Cevis – Parte I. **Dilemas** – revista de estudos de conflitos e controle social, v. 7, n. 4, 2014.
- SILVA, Luiz Antonio Machado; LEITE, Márcia Pereira (orgs). Dossiê: Unidades de Polícia Pacificadora-Cevis – Parte II. **Dilemas** – revista de estudos de conflito e controle social, v. 8, n. 1, 2015.
- SINGER, André. Brasil, junho de 2013: classes e ideologias cruzadas. **Novos Estudos**, número 97, p. 23–42, 2013.
- TELLES, Vera S. Prospectando a cidade a partir de suas margens: notas inconclusas sobre uma experiência etnográfica. **Contemporânea** – revista de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), v. 3, n. 2, p. 360-372, 2013.
- TELLES, Vera S. Fronteiras da lei como campo de disputa: apontamentos de pesquisa. In: BIRMAN, PATRICIA *et al.* (orgs). *Dispositivos urbanos e a trama dos viventes ordens e resistências*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV Editora), p. 55-76, 2015.
- VAINER, Carlos. Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. **XIV Encontro Nacional da ANPUR** (Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional), 2011.
- YORUK, Erdem. O longo verão da Turquia: entendendo o levante Gezi. **Novos Estudos**, número 97, p. 57–69, 2013.

Palavras chave:

produção de espaços urbanos, mercantilização de espaços e territórios urbanos, formas de controle e gestão militarizada de espaços urbanos, conflitos urbanos.

Resumo

Tomando como referência empírica a cidade de São Paulo, trata-se de deslindar as lógicas de produção de territorialidade urbanas atravessadas por conflitos e campos de tensão espalhados por todos os lados, mas que se configuram em torno de pontos de fricção postos pelas tendências de uma crescente mercantilização de espaços, lugares, vidas e formas de vida, no seu entrecruzamento com formas de controle e a lógica militarizada de gestão dos espaços urbanos. Esta é a hipótese explorada, buscando-se deslindar os nexos entre a produção e expansão do mercado, as formas de controle e dispositivos de poder, e uma conflitualidade renovada, que se expressa sob as mais variadas formas. Procura-se decifrar como essas duas linhas de força – as lógicas de mercado e as formas de controle – se territorializam em contextos situados, circunscrevendo campos de tensão e de conflito, cujas formas e sentidos são colocados em discussão.

Keywords:

production of urban spaces - commodification of spaces and urban territories - militarized forms of control and management of urban spaces - urban conflicts.

Abstract

Taking as an empirical reference the city of São Paulo, this article tries to unravel the various logics through which the urban territoriality is produced, traversed by conflicts and strain fields that are everywhere, but are also shaped around friction points determined by processes of growing commodification of spaces, places, lives and ways of life, in its intersection with militarized forms of control and the logical management of urban spaces. This is the assumption that we intend to explore in order to unravel the nexus between production and expansion of markets, forms of control and power devices, and a renewed conflict, which is expressed in the most varied forms. We seek to understand how these two 'lines of force', the logic of the market and forms of control, territorialize in located/situated/placed contexts, circumscribing areas of tension and conflict, whose forms/shapes and meanings are precisely what we want to discuss.

Recebido para publicação em abril/2015. Aceito em junho/2015.
